



JUSTIFICATIVA

1. TIPO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II *;

Lei Estadual 14634 de 28 de novembro de 2023, Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia

3. OBJETO

Aquisição de Materiais de consumo para copa e higienização.

Item	Descrição	Código	Qde Unidade	Valor unitário	Valor total
01	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. EMBALAGEM: Contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s). CODIGO SIMPAS 79.30.00.00179750-6	79.30.00.00179750-6	90 UN	3,22	289,80
	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. CODIGO SIMPAS 79.30.00.00176227-3	79.30.00.00176227-3	60 UN	3,93	235,80

02	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes de 20cm (largura) e minimo de 21 cm e maximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteudo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, numero de lote, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. CODIGO SIMPAS: 85.40.00.00183307-3	85.40.00.00183307-3	50 UN	20,62	1.031,00
03	SABONETE, liquido, para as maos, fragrancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 7 a 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigentes. CODIGO SIMPAS 85.10.00.00187247-8	85.40.00.00177210-4	60 LI	7,97	4782,20

	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 12 (doze) unidades com peso de 960 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, composicao, endereco, telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da(s) dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. 85.40.00.00183305-7	85.40.00.00183305-7	35 PCT	19,29	675,15
--	--	---------------------	--------	-------	--------

4. JUSTIFICATIVA

Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a administração pública executada suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste termo de referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este Núcleo Regional de Saúde. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária	Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
----------------------	-----------------	-------	-------------------	---------------------

19601.0105.10.305.435.6162.9900.3.3.90.3000.1600.0.282.000000.00.00.00	0105	0130	2000	3.3.90.30
--	------	------	------	-----------

A estimativa de custos da aquisição de materiais de consumo higiene e limpeza objeto do presente Termo de Referência será de **R\$ 2.691,95** (dois mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) .

6. DA ENTREGA DO MATERIAL/INSUMO

A entrega do produto/sumo deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

Sede Núcleo Regional de Saúde – NRS (OESTE): Rua Paulo Afonso, nº 321, bairro de Barreirinhas, CEP: 47.806-480, Tel: (77) 3611-4081/4899;

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes da Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) .

O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano se tomando como referência, a data de fabricação do lote, impressa na Termo de

A contratada deverá assinar a AFM (Autorização de Fornecimentos de Materiais) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7 . FORMA DE FORNECIMENTO

Aquisição/ serviço

☒ única

☐ parcelada

8 VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter a validade de 60 (dias), a contar da data de apresentação.

10 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência e da Proposta da empresa vencedora.

11 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela única, em até 8 (oito) dias após a entrega dos produtos/insumos, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante/contratada, após emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor demandante e/ou fiscal de contrato.

11. 1.1 O pagamento do preço global contratado será efetuado após o recebimento do material e do fornecimento da nota fiscal.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida e entregue ao Setor Financeiro/Núcleo Regional de Saúde. Rua Paulo Afonso, S/N, Barreirinhas, Barreiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, em dias úteis.

12. DOCUMENTOS NECESSARIOS

12.1 Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos

12.1.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de: aprova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica – CNPJ.

prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte () Estadual – aquisição e (x) Municipal – serviços, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS, nos termos do Decreto Federal nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e CRT. Certificado de Regularidade Trabalhista.

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo fax (77) 3611-4081/4899 ou pelo e-mail: dires.25@saude.ba.gov.br.

Gigleiz de Souza Nogueira

Coordenadora Administrativo

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Everaldo França Galvão Junior

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo França Galvão Junior, Coordenador**, em 09/12/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gigleiz Souza Nogueira, Coordenador IV**, em 10/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103554897** e o código CRC **056E57CC**.